

Feira de Oportunidades – Universidade Federal de São Carlos

INGRESSO NA DOCÊNCIA – CARREIRA E ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria de Ensino – Região de São tem em sua circunscrição 43 escolas, sendo 19 pertencentes ao Programa de Ensino Integral (ensino integral de 9 horas) e 23 escolas de tempo parcial.

São 14 escolas com ensino fundamental, anos iniciais, que atendem estudantes na faixa etária de 6 a 11 anos – (1º ao 5º ano) e 37 que ofertam ensino fundamental, anos finais (6º ao 9º ano) e ensino médio.

Para o Ensino fundamental, anos iniciais a formação específica é a licenciatura em Pedagogia e para ensino fundamental, anos finais e ensino médio a formação é licenciatura nas disciplinas específicas da Base Nacional Comum – Português, Arte, Educação física, Inglês, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Educação Especial e Intérprete de Libras.

São sete municípios que integram a Diretoria de Ensino – Região de São Carlos: São Carlos, Ibaté, Dourado, Ribeirão Bonito, Descalvado, Itirapina e Corumbataí.

Como ser docente na Secretaria Estadual do Estado de São Paulo (SEDUC)?

Tem-se dois caminhos obrigatoriamente:

- a) Concurso público (provimento de cargo efetivo);
- b) Processo Seletivo Simplificado/contratação temporária de 3 anos (ocorre anualmente no segundo semestre);
- c) Cadastro Emergencial, durante o ano, se houver necessidade.

Carreira docente

Com provimento de cargo, o docente pode assumir as funções de:

- Diretor Escolar;
- Vice-Diretor de Escola;

- Coordenador de Gestão Pedagógica;
- Professor especialista de currículo (formador na Diretoria de Ensino);
- Supervisor de Ensino;
- Dirigente Regional

Para todas as funções acima arroladas é necessário ser docente titular de cargo, algumas como diretor de escola e supervisor de ensino têm concurso próprio.

Atribuição de classes e aulas

Após o PSS e inscrição para o ano letivo na SEDUC, o docente terá acesso à Secretaria Escolar Digital (SED), por meio de login e senha próprios

Atribuição de classes e aulas ocorre em dois momentos: período inicial antes do início do ano letivo e durante o ano.

Toda atribuição, tanto a inicial como a durante o ano, é realizada virtualmente pela SED, onde o candidato manifesta interesse por aulas e escolas.

A manifestação de interesse é disponibilizada ao candidato de acordo com a sua classificação e formação, respeitado de ordem de prioridade de docentes: titular de cargo, estável, contratados e candidatos à contratação.

O docente, para ter concretizada a contratação, deverá ter o mínimo de 20 aulas atribuídas, podendo chegar ao máximo de 36 aulas.